

GABINETE DO PREFEITO

OF. GAP Nº 059/2022

Itapemirim/ES, 10 de março de 2022

Ao Exmº. Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES
CEP: 29.330-000 - Itapemirim-ES.

Assunto: Solicita apreciação do Projeto de Lei nº 02/2022

Sr. Presidente.

Vimos pelo presente, solicitar ao Sr. Presidente e Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, a <u>apreciação, discussão e votação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL</u>, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, <u>do Projeto de Lei nº 18/2022</u>, vez que a aprovação da alteração da Lei Municipal nº 2.733/2013, pretendida no referido Projeto se faz necessária para pleitear recursos junto ao Governo Estadual, a exemplo do que dispõe a Portaria nº 010-R, de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece diretrizes para repasse de recursos do Fundo CIDADES para custear aquisições aos Polos da UAB.

Atenciosamente,

THIAGO PECANHA LOPES
Prefeito Municipal